



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAGUARU
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda: VERA LÚCIA DE ARAÚJO Função: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
2. Justificativa da necessidade da contratação: 2. Justificativa da necessidade da contratação A contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia atende a uma demanda estratégica da Administração Municipal, tendo em vista a necessidade de assegurar a correta execução, manutenção e planejamento de obras, serviços e intervenções técnicas sob responsabilidade do Poder Público. A inexistência de corpo técnico próprio suficiente para atender, de forma contínua e especializada, às demandas específicas da área de engenharia compromete a eficiência administrativa, a regularidade dos procedimentos técnicos e a adequada aplicação dos recursos públicos. Assim, a contratação mostra-se indispensável para garantir suporte técnico qualificado, maior precisão na execução das atividades, segurança técnica nas decisões administrativas e conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, contribuindo para a melhoria da infraestrutura municipal e da qualidade dos serviços públicos prestados à população. DO FUNDAMENTO LEGAL A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para serviços de engenharia até o limite estabelecido em decreto federal, observados os valores atualizados pelo Decreto nº 12.343/2024, vigente desde 1º de janeiro de 2025. Foram devidamente observadas as exigências legais aplicáveis, incluindo: justificativa da necessidade do objeto, compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, inexistência de fracionamento indevido da despesa e demonstração da vantajosidade da contratação para a Administração Pública. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA Os serviços de engenharia a serem contratados possuem natureza técnica e especializada, demandando conhecimento específico, experiência comprovada e capacidade técnica adequada para sua correta execução.

A proposta apresentada atende às necessidades do Município, encontra-se compatível com os preços de mercado e contempla todos os requisitos técnicos necessários à execução dos serviços, assegurando qualidade, eficiência e segurança técnica.

Além disso, a contratação direta proporciona maior celeridade administrativa, otimização dos recursos públicos e atendimento oportuno das demandas institucionais, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade.

Diante da natureza especializada dos serviços, da inexistência de solução técnica disponível no quadro próprio do Município, da necessidade de atendimento imediato das demandas de engenharia e do pleno atendimento aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, resta devidamente justificada a contratação direta por dispensa de licitação.

A medida mostra-se legal, viável e vantajosa para a Administração Pública Municipal, assegurando o interesse público e contribuindo para o adequado funcionamento e aprimoramento da gestão administrativa e da infraestrutura do Município..

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA -ANÁLISE DE PROJETO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO; -ANÁLISE DE PROJETO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO; -ANÁLISE DE PROJETO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE REFORMA E AMPLIAÇÃO; - ANÁLISE DE PROJETO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL; - ANÁLISE DE PROJETO DE D E S M E M B R A M E N T O , REMEMBRAMENTO E RETIFICAÇÃO; - VISTORIA TÉCNICA DE IMÓVEL PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE HABITE-SE.	SV	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: secretaria municipal de administração/ VERA LÚCIA DE ARAÚJO

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(X) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Itaguara-GO, aos 02 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

VERA LÚCIA DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.